



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 (Processo Administrativo nº92/2020)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 13/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 21/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 21/05/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de Materiais de Enfermagem e Oxigenio para atender os usuários do SUS, através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguáçu - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
 - 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
 - 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
 - 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
 - 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
-



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14

(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas “a” e “b” é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10 Qualificação Técnica

Para os itens de numero 172, 173 e 174, as licitantes participantes nestes itens deverão apresentar:

9.10.1. Autorização de Funcionamento da licitante emitida pela ANVISA (AFE) para fabricação e/ou envasamento de gases medicinais. No caso de distribuidora de gases medicinais, a empresa participante deverá apresentar AFE do fabricante / envasadora a qual a mesma representa, bem como declaração que ateste o fornecimento do produto a distribuidora/revendedora. Conforme-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

9.10.1.A. Estando a Empresa em processo de renovação da autorização, é necessário o envio da publicação anterior e o protocolo de solicitação de acordo



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

com a RDC 16/2014 art. 19 e 20º. (Essa RDC é exclusiva para a renovação de AFE de gases medicinais. De acordo com a Lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014, anexo II, a AFE de produtos para a saúde não tem mais vencimento).

Para que não venha ocasionar prejuízos a administração pública municipal e integridade de garantias aos usuários referente as Normas do Ministério Público da Saúde.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos produtos correrão por conta do Licitante.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos produtos.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelos órgãos competentes e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

O prazo para a entrega do produto será de em até **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

O local onde deverá ser entregue os produtos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, no Departamento de Saude Municipal, no Centro, do município de Mandaguáçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 17h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguáçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-Pr**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficar impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguáçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguáçu, 12 de maio de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem e Oxigenio para atender os usuários do SUS, através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguáçu - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2020

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

ITEM	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
1	10	UNIDADE	ASPIRADOR DE SECREÇÃO / COMPRESSOR CIRÚRGICO MODELO AC45 - 5 LITROSPROCEDÊNCIA: NACIONAL – BRASIL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10227180024.		388,13	3.881,30
2	700	PACOTE C/ 100 UNIDADES	ABAIXADOR DE LÍNGUA, APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA, 0,5MM DE ESPESSURA, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA		3,84	2.688,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, MATERIAL EM MADEIRA, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL.			
3	3000	CAIXA COM 500 UNIDADES	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO STOPPER COMPOSTO POR FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA; PAPEL SILICONADO POLIESTER, .COR DE PELE NA MEDIDA DE 2,5 POR 2,5 EM FORMATO ARRENDODADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE É INDICADO PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES.		14,24	42.720,00
4	800	UNIDADES	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS		7,14	5.712,00
5	10000	UNIDADES	ÁGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS AMPOLA COM 10 ML		0,23	2.300,00
6	10000	UNIDADES	ÁGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS AMPOLA COM 5 ML		0,18	1.800,00
7	100	FRASCOS	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML.		5,61	561,00
8	8000	CAIXA C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 1,20X40, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÚMEN COM PAREDE FINA, CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, CANHÃO NA COR ROSA COM ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LUK, TRANSLUCIDO, PROTETOR DE AGULHA COM FORMATO HEXAGONAL E SEM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTA-SE EM PROTETOR PLÁSTICO INDIVIDUAL EMBALADOS EM		9,5	76.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9259. APRESENTA CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA.			
9	10000	CAIXA C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 13X 0,45, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÚMEN COM PAREDE FINA, CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, CANHÃO NA COR CINZA COM ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LUK, TRANSLUCIDO, PROTETOR DE AGULHA COM FORMATO HEXAGONAL E SEM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTA-SE EM PROTETOR PLÁSTICO INDIVIDUAL EMBALADOS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9259. APRESENTA CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA.		7,99	79.900,00
10	5000	CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÚMEN COM PAREDE FINA, CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, CANHÃO NA COR VIOLETA COM ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LUK, TRANSLUCIDO, PROTETOR DE AGULHA COM		8,27	41.350,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			FORMATO HEXAGONAL E SEM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTA-SE EM PROTETOR PLÁSTICO INDIVIDUAL EMBALADOS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9259. APRESENTA CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA.			
11	3000	CAIXA C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 25X 0,8, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÚMEN COM PAREDE FINA, CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, CANHÃO NA COR VERDE COM ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LUK, TRANSLUCIDO, PROTETOR DE AGULHA COM FORMATO HEXAGONAL E SEM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTA-SE EM PROTETOR PLÁSTICO INDIVIDUAL EMBALADOS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9259. APRESENTA CÓDIGO EAN NAS EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA.		8,89	26.670,00
12	10000	CAIXA C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,7, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÚMEN COM PAREDE FINA, CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, CANHÃO NA COR PRETA COM ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LUK, TRANSLUCIDO,		7,99	79.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			PROTETOR DE AGULHA COM FORMATO HEXAGONAL E SEM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTA-SE EM PROTETOR PLÁSTICO INDIVIDUAL EMBALADOS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9259. APRESENTA CÓDIGO EAN NAS EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA.		
13	3000	CAIXA C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 8,0X0,30, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÚMEN COM PAREDE FINA, CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, CANHÃO NA COR ROSA COM ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LUK, TRANSLUCIDO, PROTETOR DE AGULHA COM FORMATO HEXAGONAL E SEM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTA-SE EM PROTETOR PLÁSTICO INDIVIDUAL EMBALADOS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9259. APRESENTA CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA.	9,62	28.860,00
14	5000	FRASCOS	ALCOOL 70% - LITRO	7,82	39.100,00
15	100	FRASCOS	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 92,8º INPM - LITRO	6,27	627,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

16	1000	ROLOS	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIAS DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA , NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.		10,97	10.970,00
17	500	UNIDADES	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO TRANSPARENTE 250ML.		3,12	1.560,00
18	5000	PACOTES	ATADURAS DE CREPE 13 FIOS MEDINDO 12CM X 1,8 COM COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITE UM PERFEITO ENFAIXAMENTO COM DISTRIBUIÇÃO DE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO UNIFORME. O ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, GARANTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. SEGUINDO OS PADRÕES EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E		7,97	39.850,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			PORTARIA 106/2003 – INMETRO.			
19	5000	PACOTES	ATADURAS DE CREPE 13 FIOS MEDINDO 15CM X 1,8 COM COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITE UM PERFEITO ENFAIXAMENTO COM DISTRIBUIÇÃO DE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO UNIFORME. O ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, GARANTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESMONTAMENTO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. SEGUINDO OS PADRÕES EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 – INMETRO.		9,94	49.750,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

20	5000	PACOTES	ATADURAS DE CREPE 13 FIOS MEDINDO 20CM X 1,8 COM COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITE UM PERFEITO ENFAIXAMENTO COM DISTRIBUIÇÃO DE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO UNIFORME. O ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, GARANTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. SEGUINDO OS PADRÕES EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 – INMETRO.		13,28	66.400,00
21	10000	PACOTES	ATADURAS DE CREPE 13 FIOS MEDINDO 8CM X 1,8 COM COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITE UM PERFEITO ENFAIXAMENTO COM DISTRIBUIÇÃO DE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO UNIFORME. O ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, GARANTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO		6,50	65.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. SEGUINDO OS PADRÕES EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 - INMETRO.			
22	20	UNIDADES	BANDEJA LISA DE INOX INOXIDÁVEL. UTILIZADA EM HOSPITAIS. PERMITINDO MAIOR HIGIENE NOS PROCEDIMENTOS. TAMANHO 30X20X4 CM.		46,59	931,80
23	1000	UNIDADES	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM EXTENSÃO CAPACIDADE PARA 2 LITROS.		3,42	3.420,00
24	300	UNIDADE	BOTA DE UNNA - BANDAGEM ELASTICA DE GAZE BRANCA IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE RICINO E PETROLATO BRANCO, PARA CONFECCAO DE BOTA DE UNNA, MEDINDO 10,1CM DE LARGURA X 9,14M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL.		32,28	9.684,00
25	50	UNIDADE	CABO DE BISTURI N° 3. INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO DAS LÂMINAS 11, 11C, 15 E 15C.		7,65	382,50
26	50	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. APOIO PARA BRAÇOS E PÉS FIXOS, FREIOS BILATERAIS, PEDAIS		547,08	27.354,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			EM POLIETILENO, RODAS TRASEIRAS ARO 24" COM PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS ARO 6" GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS. PINTURA EPOXI PRETA COR VINHO.			
27	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	CANULA DE GUEDEL, N.º 0 - COMPRIMENTO DE 5 CM E CÔR PARA IDENTIFICAÇÃO AZUL. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE . ESTERELIZADO SOB IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		166	1.660,00
28	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	CANULA DE GUEDEL, N.º 1 - COMPRIMENTO DE 6 CM E CÔR PARA IDENTIFICAÇÃO PRETA. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE . ESTERELIZADO SOB IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		136,74	1.367,40
29	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	CANULA DE GUEDEL, N.º 2 - COMPRIMENTO DE 7 CM E CÔR PARA IDENTIFICAÇÃO BRANCA. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE . ESTERELIZADO SOB IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		136,74	1.367,40
30	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	CANULA DE GUEDEL, N.º 3 - COMPRIMENTO DE 8 CM E CÔR PARA IDENTIFICAÇÃO VERDE. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE . ESTERELIZADO SOB		136,74	1.367,40



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 50 UNIDADES.			
31	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	CANULA DE GUEDEL, N.º 4 - COMPRIMENTO DE 9 CM E CÔR PARA IDENTIFICAÇÃO AMARELA. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE . ESTERELIZADO SOB IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		176,74	1.767,40
32	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	CANULA DE GUEDEL, N.º 5 - COMPRIMENTO DE 10 CM E CÔR PARA IDENTIFICAÇÃO VERMELHA. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE . ESTERELIZADO SOB IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		176,74	1.767,40
33	50	CAIXAS COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", NÚMERO 14, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO		54,00	2.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			CATETER 4,5CM; EMB.INDIVIDUAL.EM BLISTER ESTÉRIL REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.			
34	200	CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR- FORA-DA-AGULHA", NÚMERO 18, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER- LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO- SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; EMB.INDIVIDUAL.EM BLISTER ESTÉRIL REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.		45,10	9.020,00
35	1000	CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR- FORA-DA-AGULHA", NÚMERO 20, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA		45,02	45.020,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			/CATETER; CONECTOR LUER- LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO- SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; EMB.INDIVIDUAL.EM BLISTER ESTÉRIL REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.			
36	1500	CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR- FORA-DA-AGULHA", NÚMERO 22, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER- LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO- SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; EMB.INDIVIDUAL.EM BLISTER ESTÉRIL REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.		45,01	67.515,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

37	1700	CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", NÚMERO 24, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; EMB.INDIVIDUAL.EM BLISTER ESTÉRIL REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.		45,00	76.500,00
38	2000	UNIDADES	CATETER TIPO ÓCULOS - DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO.		1,35	2.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
39	50	UNIDADES	CINTOS DE SEGURANÇA PARA MACA EM NYLON COM FIVELAS RESISTENTES EM PLÁSTICO. KIT COM 3.		28,33	1.416,50
40	50	UNIDADES	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA – TIPO “EVA”, FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NO TAMANHO P.		13,41	670,50
41	50	UNIDADES	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA – TIPO “EVA”, FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE		13,41	670,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NO TAMANHO M.			
42	50	UNIDADES	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA – TIPO “EVA”, FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NO TAMANHO G.		13,41	670,50
43	641	CAIXA	COMPRESSA CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5, COM 8 DOBRAS E 5 CAMADAS. A COMPRESSA ABERTA TEM UMA DIMENSÃO DE 30 CM x15 CM, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS ISENTA DE		124,80	79.996,80



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE GRAU CIRÚRGICO COM 10 UNIDADES, CONTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM NO MÍNIMO 240 ENVELOPES.			
44	5000	PACOTES COM 500 UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM , TIPO 13 FIOS/CM2 EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5, COM 8 DOBRAS E 5 CAMADAS. A COMPRESSA ABERTA TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM ² E PESO BRUTO DE 0,416 KG NA COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL.		15,84	79.200,00
45	1000	UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, BOBINA, CONFECCIONADA COM 9 FIOS, COM 3 DOBRAS, 50 METROS EXTENSÃO, 100% ALGODÃO, DE ALTA QUALIDADE. BOBINA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.		19,12	19.120,00
46	100	CAIXAS	HASTE FLEXÍVEL - COMPOSTO POR HASTES DE POLIPROPILENO ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN - CAIXA COM 150 UNIDADES.		2,78	278,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

47	20	UNIDADES	CUBA REDONDA DE INOX INOXIDÁVEL PARA ASSEPSIA 8 CM (160 ML).	12,16	243,20
48	10	UNIDADE	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL A BATERIA 9V PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. PEÇA ÚNICA DE MÃO (PALM TOP) COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ, AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W, GABINETE EM ABS. DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL ESCALA DE MEDIÇÃO.	542,65	5.426,50
49	200	UNIDADES	DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	18,43	3.686,00
50	10000	UNIDADES	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. - CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSÁ) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. - VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. - CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. - EXTENSÃO EM PVC AZUL	1,44	14.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			(EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE - CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.			
51	30000	UNIDADES	EQUIPO MACROGOTAS: - PODE SER COMBINADO COM AGULHAS, ESCALPES, CATETER, TORNEIRA E OUTRO DISPOSITIVOS DE INFUSÃO; - PONTA PERFURANTE (TRIFACETADO) DESTINADO À ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS, ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA; - CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL AJUSTADA PARA MACROGOTAS COM 20 GOTAS = 1ML, PODE EM ALGUNS MODELOS APRESENTAR FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 μ ; - RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,2 μ , ASSEGURA QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO, EVITANDO O COLABAMENTO DO SORO; - TUBO FLEXÍVEL EM PVC DE 1,5 MTS, TRANSPARENTE, É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO; - PINÇA ROLETE OU		0,87	26.100,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			<p>REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE O ZERO E O MÁXIMO;</p> <ul style="list-style-type: none">- PINÇA CLAMP OU PINÇA "CORTA FLUXO" ASSEGURA A INTERRUPTÃO DO FLUXO DE SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO;- INJETOR LATERAL EM "Y" DESTINADO À APLICAÇÃO INJEÇÕES DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DE UM SISTEMA VALVULADO SEM A NECESSIDADE DE AGULHA ATENDENDO A NR 32;- CONECTOR LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA;- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO;- NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR ISO 8536-5;- EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

52	10000	UNIDADES	EQUIPO MULTIVIAS: - INDICADO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. - CONECTOR FÊMEA LUER SLIP SÃO COMPONENTES DESTINADOS À ADAPTAÇÃO EM EQUIPOS DE ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA OU SERINGAS DESCARTÁVEIS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 594-1 E ISO 594-2; - PINÇA CLAMP DESTINADAS A REALIZAR INTERRUPTÃO NO FLUXO DA SOLUÇÃO ENDOVENOSA ADMINISTRADA; - TUBO FLEXÍVEL (PVC) FLEXÍVEL DE 18 CM, TRANSPARENTE, COM PRESENÇA DE EXTENSÕES DISTAIS PARA DUAS VIAS; - CONECTOR LUER LOCK TIPO MACHO DESTINADO À LIGAÇÃO DO EQUIPO MULTIVIAS AO DISPOSITIVO DE PUNÇÃO VENOSA, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 594-1 E ISO 594-2; - TAMPAS PROTETORAS ACESSÓRIOS ADAPTÁVEIS AOS CONECTORES TERMINAIS DO EQUIPO MULTIVIAS GARANTEM A ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO; - ATÓXICO E APIROGÊNICO; - EMBALAGEM: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO; - ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO;		0,92	9.200,00
----	-------	----------	--	--	-------------	----------



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			<p>- NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR ISO 8536-5; - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;</p>			
53	5000	ROLO	<p>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE.</p>		3,60	18.000,00
54	2000	UNIDADES	<p>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE PARA EXECUSÃO DE EXAME GINECOLÓGICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIESTER/POLIETILENO.AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM</p>		1,22	2.440,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PRETUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO.			
55	5000	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO MÉDIO PARA EXECUSÃO DE EXAME GINECOLÓGICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIESTER/POLIETILENO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PRETUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO.		1,17	5.850,00
56	10000	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO PARA EXECUSÃO DE EXAME GINECOLÓGICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIESTER/POLIETILENO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PRETUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO.		1,03	10.300,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

57	5000	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO PP PARA EXECUSÃO DE EXAME GINECOLÓGICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIESTER/POLIETILENO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PRETUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO.		1,11	5.550,00
58	10	CAIXAS	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 - 45 cm CT24 - 3/8 Círculo. Caixa com 24 unidades		27,84	278,40
59	10	CAIXAS	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - 45 cm CT24 - 3/8 Círculo		29,28	292,80
60	10	CAIXAS	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 – 45 cm - 3/8 Círculo – caixa com 24		44,02	440,20
61	10	CAIXAS	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 - 45 cm - 3/8 Círculo – caixa com 24		44,04	440,40
62	10	CAIXAS	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 - 45 cm - 3/8 Círculo – caixa com 24		36,59	365,90
63	5000	UNIDADES	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM APRESENTANDO ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM, DE FÁCIL REMOÇÃO E SEM RASGAR, PARA USO GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS À VAPOR. MEDINDO 16 MM X 50M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE		2,82	14.100,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.			
64	1000	UNIDADES	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO		3,55	3.550,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.			
65	5000	ROLOS	FITA CIRURGICA COM CAPA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NAO TRANCADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 25MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, HI-POALERGENICA, "MICROPORE", PROCEDENCIA NACIONAL.		1,94	9.700,00
66	5000	UNIDADES	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PRODUTO DE USO ÚNICO. PRODUTO HIGIÊNICO NÃO ESTÉRIL. ATÓXICO. 500 ML.		1,21	6.050,00
67	20	UNIDADE	GARROTE LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO. USO ÚNICO, DESTACÁVEL A CADA 46 CM. TAMANHO: 2,5 CM X 46 CM. EMBALAGEM DISPENSADORA COM ROLO DE 25 TIRAS. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO.		22,93	458,60
68	400	GALÃO 5 LITROS	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DESINFETANTE A BASE DE CLORO ESTABILIZADOR - GALÃO 5 LITROS		15,15	6.060,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

69	200	CAIXA COM 20 UNIDADES	KIT DE COLETOR PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS CONSTITUIDO DE SACOLA PLASTICA AMARELA, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL, COLETOR SEMIMONTADO E BANDEIJA INTERNA. CONFECCIONADO EM PAPELÃO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURAÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÃO DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR/13853 DE 05/1997, RDC 306, CONAMA 358.		69,40	13.880,00
70	200	CAIXA COM 20 UNIDADES	KIT DE COLETOR PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS CONSTITUIDO DE SACOLA PLASTICA AMARELA, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL, COLETOR SEMIMONTADO E BANDEIJA INTERNA. CONFECCIONADO EM PAPELÃO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURAÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÃO DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR/3853 DE		40,00	8.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			05/1997, RDC 306, CONAMA 358 / CAIXA COM 20 UNIDADES.			
71	10	CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTÉRIL, ESTERELIZADO COM RAIOS GAMA, USO ÚNICO. TAMANHO Nº 11 / CAIXA COM 100 UNIDADES.		25,21	252,10
72	10	CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTÉRIL, ESTERELIZADO COM RAIOS GAMA, USO ÚNICO. TAMANHO Nº 15 / CAIXA COM 100 UNIDADES.		26,57	265,70
73	1000	UNIDADES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR POSSUI ABAS PARA PERMITIR UMA ABERTURA ASSÉPTICA DO PRODUTO.		1,08	1.080,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

74	2000	UNIDADES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR POSSUI ABAS PARA PERMITIR UMA ABERTURA ASSÉPTICA DO PRODUTO.		1,1	2.200,00
75	2000	UNIDADES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR POSSUI ABAS PARA PERMITIR UMA ABERTURA ASSÉPTICA DO PRODUTO.		0,99	1.980,00
76	100	PAR	LUVA DE LIMPEZA - LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL, FORMATO		2,71	271,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO - TAMANHO G			
77	300	PAR	LUVA DE LIMPEZA - LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO - TAMANHO M		2,46	738,00
78	3000	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CENFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM BAINHA, FORMATO ANATÓMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.		21,77	65.310,00
79	3.600	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CENFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM BAINHA, FORMATO ANATÓMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.		21,77	78.372,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

80	3.600	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CENFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM BAINHA, FORMATO ANATÓMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES		21,77	78.372,00
81	150	UNIDADE	Máscara de Alta Concentração de o ² com Reservatório Adulto. Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente.		18,76	2.814,00
82	1000	CAIXA C/50 UNIDADES	MÁSCARA DESCARTÁVEL - RETANGULARES BRANCAS COM ELÁSTICOS PARA FIXAR NAS ORELHAS. MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL E DO PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU ESTÉTICOS; ELÁSTICOS REVESTIDOS TORNAM SUA UTILIZAÇÃO MAIS PRÁTICA, CLIPE METÁLICO PARA O NARIZ DE 14 CM (INTERNO) MELHORA A MOLDAGEM DA MASCARA À FACE. TRÊS CAMADAS DE TECIDO SINTÉTICO. COR BRANCA. COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE "NÃO TECIDO" FEITO À BASE DE		10,89	10.890,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			POLIPROPILENO E 2 ELÁSTICOS LATERAIS REVESTIDOS. CAIXA COM 50 UNIDADES			
83	100	UNIDADES	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI - CONJ. CONTENDO MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O- QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VIZUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENE. SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%,28%,31%,40%,50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBILUZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUDO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.		22,15	2.215,00
84	100	UNIDADES	MICRONEBULIZADOR COMPLETO ADULTO COM MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO PARA MEDICAMENTOS INDICADO PARA SER USADO COM QUALQUER INALADOR TIPO		10,63	1.063,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			COMPRESSOR AR COMPRIMIDO.			
85	100	UNIDADES	MICRONEBULIZADOR COMPLETO INFANTIL COM MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO PARA MEDICAMENTOS INDICADO PARA SER USADO COM QUALQUER INALADOR TIPO COMPRESSOR AR COMPRIMIDO.		10,63	1.063,00
86	30	UNIDADE	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO, CABO EM METAL CROMADO COM CAPA ANTIDERRAPANTE, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE DE METAL CROMADO E LÂMPADA INCANDESCENTE, ACONCIONADO E4M BOLSA PRÓPRIA. ESPÉCULOS Nº 1(2,8MM) 2(4,2MM) 3(5,0MM) 4(6,0MM) 5(9,5MM).		319,99	9.599,70
87	50	UNIDADE	OXÍMETRO PORTÁTIL - SENSOR E ELETRONICA NA MESMA UNIDADE, COMPACTO, POSSUI VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM INDICAÇÃO DOS VALORES NUMÉRICOS SE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUENCIA CARDÍACA, FÁCIL DE USAR, LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICAMENTE, INDICA QUANDO AS PILHAS ESTÃO FRACAS, NÃO REQUER MANUTENÇÃO NEM CALIBRAGEM. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 0 A 100%, FREQUENCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIDAS POR MINUTO.		139,41	6.970,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			FONTE DE ENERGIA: DUAS PILHAS AAA (ALCALINAS). DIMENSÕES 3,3 CM X 3,3 CM X 5,7 CM, ACESSÓRIOS: MANUAL EM PORTUGUÊS, UM CORDÃO COM TRAVA.			
88	2000	UNIDADES	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL.- Indicado para infusões de soluções parenterais; - Ponta perfurante com tampa protetora; - Câmara gotejadora flexível; - Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico; - Pinça rolete para dosagem de volume; - Conector luer lock; - Entrada de ar; - Filtro de partícula; - INJETOR LATERAL autocicatrizante. Garantia contra defeitos de fabricação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Modelo: MICROGOTAS com INJETOR LATERAL. Estétil. Uso único.		1,46	2.920,00
89	20	UNIDADES	PINÇA ANATOMICA EM AÇO INOX, COM SERRILHA, 16 CM;		13,73	274,60
90	20	UNIDADES	PINÇA KELLY, EM AÇO INOX, 16 CM, CURVA.		39,91	798,20
91	20	UNIDADES	PINÇA KELLY, EM AÇO INOX, 16CM, RETA.		33,14	662,80
92	20	UNIDADES	PINÇA MAGILL - A PINÇA EM FORMATO DE TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL CURVA-SE AO LONGO DO EIXO COM UM ANEL DISTAL ACENTUADO E COBERTO NA EXTREMIDADE.		84,77	1.695,40



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			PODE SER OCASIONALMENTE UTILIZADA TAMBÉM EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, PARA REMOVER CORPOS ESTRANHOS DA FARINGE E DA LARINGE, À VOLTA DA ÁREA DAS CORDAS VOCAIS. TAMANHO ADULTO.			
93	500	FRASCO	ODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE 1000ML		30,44	15.220,00
94	500	FRASCO	ODOPOVIDONA PVPI TOPICO 1000ML		30,75	15.375,00
95	20	UNIDADE	PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 14 CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE AGULHA DURANTE A SUTURA. PORTA AGULHA COM TESOURA ACOPLADA, FACILITANDO O TRABALHO NA HORA DA SUTURA.		32,20	644,00
96	5000	UNIDADE	POTES PLÁSTICOS (COLETA DE ESCARRO) COM TAMPA - ESTÉRIL - 50 ML		0,28	1.400,00
97	20	UNIDADES	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERELIDADE. - SECAGEM RÁPIDA. - PRODUTO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. - TAMANHO 10 CM X 100 M. ROLO.		48,59	971,80
98	50	UNIDADES	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERELIDADE. - SECAGEM RÁPIDA. - PRODUTO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. - TAMANHO 15 CM X 50 M. ROLO.		39,28	1.964,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

99	50	UNIDADES	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERELIDADE. - SECAGEM RÁPIDA. - PRODUTO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. - TAMANHO 20 CM X 100 M. ROLO.	88,39	4.419,50
100	50	UNIDADES	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERELIDADE. - SECAGEM RÁPIDA. - PRODUTO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. - TAMANHO 25 CM X 50 M. ROLO.	62,82	3.141,00
101	1000	PACOTE C/ 100	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO. A SOLDA DO FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR	38,31	38.310,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			ONDE CIRCULA. PACOTE C/ 100 UNIDADES - 100 LITROS			
102	1000	PACOTE C/ 100	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO. A SOLDA DO FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TECNICA 9191, DA ABNT DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS AREAS POR ONDE CIRCULA. PACOTE C/ 100 UNIDADES - 60 LITROS		24,00	24.000,00
103	100	CAIXA COM 50 UNIDADES	SCALP Nº 19 - CATETER PARA INFUSÃO VENOSA AGUÇADA DE BISEL, CURTO, TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBRE FACILMENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM		23,49	2.349,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EMBALAGEM EM PVC / CAIXA COM 50 UNIDADES			
104	1000	CAIXAS COM 50 UNIDADES	SCALP Nº 21- CATETER PARA INFUSÃO VENOSA AGUÇADA DE BISEL, CURTO, TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBRE FACILMENTE , TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EMBALAGEM EM PVC / CAIXA COM 50 UNIDADES		24,81	24.810,00
105	3000	CAIXA COM 50 UNIDADES	SCALP Nº 23- CATETER PARA INFUSÃO VENOSA AGUÇADA DE BISEL, CURTO, TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBRE FACILMENTE , TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EMBALAGEM EM PVC / CAIXA COM 50 UNIDADES		22,99	68.970,00
106	500	CAIXA COM 50 UNIDADES	SCALP Nº 25- CATETER PARA INFUSÃO VENOSA AGUÇADA DE BISEL, CURTO, TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBRE FACILMENTE , TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM		23,08	11.540,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EMBALAGEM EM PVC / CAIXA COM 50 UNIDADES			
107	500	CAIXA COM 100 UNIDADES	SERINGA DE 03 ML CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA; ENCAIXE TIPO "LUER LOCK" COM VISUALIZADOR DAS DOSAGENS EM RISCAS E GRADUAÇÕES NUMÉRICAS, COM BOA IMPRESSÃO; LATEX FREE, SILICONOZADA; REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, SEM SE DESPRENDEE E COM ANEL DE RETENÇÃO. CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM UNITÁRIA E NA CAIXA. EMBALAGEM DISPENSERR BOX COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA NACIONAL / CAIXA COM 100 UNIDADES		16,44	8.220,00
108	5.000	CAIXA COM 100 UNIDADE	SERINGA DE 05ML CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA; ENCAIXE TIPO "LUER LOCK" COM VISUALIZADOR DAS DOSAGENS EM RISCAS E GRADUAÇÕES		16,00	80.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			NUMÉRICAS,COM BOA IMPRESSÃO; LATEX FREE, SILICONOZADA; REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, SEM SE DESPRENDEE E COM ANEL DE RETENÇÃO. CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM UNITÁRIA E NA CAIXA.EMBALAGEM DISPENSERR BOX COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA NACIONAL / CAIXA COM 100 UNIDADES			
109	3.200	CAIXA COM 100 UNIDADE	SERINGA DE 10 ML CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA; ENCAIXE TIPO "LUER LOCK" COM VISUALIZADOR DAS DOSAGENS EM RISCAS E GRADUAÇÃO NUMÉRICA,COM BOA IMPRESSÃO; LATEX FREE, SILICONOZADA; REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, SEM SE DESPRENDEE E COM ANEL DE RETENÇÃO. CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM UNITÁRIA E NA CAIXA.EMBALAGEM DISPENSERR BOX COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA NACIONAL / CAIXA COM 100 UNIDADES		25,00	80.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

110	300	CAIXA COM 100 UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 8,0X0,30 ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, POSSUI CORPO TRANSPARENTE, HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, TORNANDO-SE MAIS CONFORTÁVEL. LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO+PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELADAS TERMICAMENTE. PROCEDENCIA NACIONAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.		31,00	9.300,00
111	150	CAIXA COM 100 UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, POSSUI CORPO TRANSPARENTE, HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, TORNANDO-SE MAIS CONFORTÁVEL. LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO+PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELADAS TERMICAMENTE. PROCEDENCIA NACIONAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.		17,00	2.550,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

112	900	CAIXA COM 250 UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 20 ML, BICO SLIP, S/AGULHA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO OU RAIOGAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZDE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE,NR. DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE,REEMBALADO EM CAIXA COM 250 PECAS,DE PROCEDENCIA NACIONAL. CAIXA COM 250 UNIDADES.		87,50	78.750,00
113	2.000	UNIDADE	SERINGA 60 ML BICO CATETER SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. VOLUME DE 60 ML. CONEXÃO LUER-SLIP CENTRAL - CATETER. ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL.		1,8	3.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

114	100	CAIXA COM 100 UNIDADES	SERINGA TUBERCULINICA; • SERINGAS DESCARTÁVEIS - COM AGULHA DESCONECTÁVEL (13 X 0,38 MM). • VOLUME NOMINAL - 1 ML. • GRADUAÇÃO - INTERVALO 0,1 EM 0,1 ML COM SUBDIVISÃO 0,01 ML • PISTÃO - PERMITE AJUSTE DO PISTÃO NO BICO QUANDO DA INJEÇÃO, RETIRANDO TODO O MEDICAMENTO, PERMITINDO PERDA MÍNIMA DE MEDICAMENTOS. • ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. ESTERILIZAÇÃO: OXIDO DE ETILENO - VALIDADE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. • EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. • PÉTALA DE ABERTURA - REDUZ O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DURANTE A ABERTURA DA EMBALAGEM. NÃO PODE SER FECHADA APÓS ABERTA.		55,04	5.504,00
115	30000	UNIDADE	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (10 ML) ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA; ACONDICIONADA EM AMPOLAS DE 10 ML.		0,18	5.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

116	300	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES AS ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO.. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,77	231,00
117	5000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES AS ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO..		0,59	2.950,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
118	5000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES AS ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO.. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,63	3.150,00
119	20000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES AS ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA		0,67	13.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCÇÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO.. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
120	20000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES AS ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCÇÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO.. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,69	13.800,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

121	1000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES AS ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCÇÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO.. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,73	730,00
122	250	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY SILICONADA 2 VIAS 3CC ESTÉRIL NÚMERO 12.		3,32	830,00
123	300	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY SILICONADA 2 VIAS 3CC ESTÉRIL NÚMERO 14.		4,37	1.311,00
124	300	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY SILICONADA 2 VIAS 3CC ESTÉRIL NÚMERO 16.		4,33	1.299,00
125	100	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY SILICONADA 2 VIAS 3CC ESTÉRIL NÚMERO 18.		4,68	468,00
126	50	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY SILICONADA 2 VIAS 3CC ESTÉRIL NÚMERO 20.		4,73	236,50
127	50	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE,		0,91	45,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
128	50	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		1,07	53,50
129	50	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		1,21	60,50
130	50	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		1,28	64,00
131	5000	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 14 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,67	3.350,00
132	1000	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 16 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,79	790,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

133	500	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 18 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,90	450,00
134	5000	FRASCO OU BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 1000ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA; SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADA EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, COM DOIS PONTOS, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFREDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUZIDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVEM PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR.		4,47	22.350,00
135	15000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA; SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADA EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, COM DOIS PONTOS, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E		1,9	28.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUIDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVEM PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR.		
136	15000	FRASCO OU BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA; SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADA EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, COM DOIS PONTOS, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUIDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVEM PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR.	2,98	44.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

137	15000	FRASCO OU BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA; SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADA EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, COM DOIS PONTOS, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFREDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUIDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVEM PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR.		2,66	39.900,00
138	3500	FRASCO OU BOLSA	SORO GLICOFISIOLÓGICA (250 ML) - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, 250 ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, PROVIDO DE BICO DOSADOR COM TAMPINHA ESTÉRIL. SISTEMA FECHADO.		3,22	11.270,00
139	1000	FRASCO OU BOLSA	SORO GLICOFISIOLÓGICA (500 ML) - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, 500 ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, PROVIDO DE BICO DOSADOR COM TAMPINHA ESTÉRIL. SISTEMA FECHADO.		3,83	3.830,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

140	1300	FRASCO OU BOLSA	SORO GLICOSADO 5% (250 ML) - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, 250 ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLASTICA DE POLIPROPILENO, PROVIDO DE BICO DOSADOR COM TAMPINHA ESTÉRIL.SISTEMA FECHADO.		2,90	3.770,00
141	1000	FRASCO OU BOLSA	SORO GLICOSADO 5% (500 ML) - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, 500 ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLASTICA DE POLIPROPILENO, PROVIDO DE BICO DOSADOR COM TAMPINHA ESTÉRIL.SISTEMA FECHADO.		5,81	5.810,00
142	10.0000	AMPOLA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% SANTEC AMPOLA 10ML		0,28	2.800,00
143	1000	FRASCO OU BOLSA	SORO RINGER LACTATO DE (500 ML), ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLASTICA DE POLIPROPILENO, PROVIDO DE BICO DOSADOR COM TAMPINHA ESTÉRIL.SISTEMA FECHADO.		3,92	3.920,00
144	500	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO MÉDIO.		1,04	520,00
145	500	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO PARA LEITURA AXILAR, COM ESCALA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE FÁCIL LEITURA DE 35° A 42°, GRAVADA NO CORPO DO TERMOMETRO, EMBALADO EM ESTOJO DE PLASTICO RESISTENTE.		8,84	4.420,00
146	5000	UNIDADES	TUBO EM POLÍMERO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12X7,75MM, COM TAMPA POLIETILENO CRISTAL DE COR AMARELA. PARA USO EM AMOSTRAS DE SOROLOGIA.		0,31	1.550,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

147	150	UNIDADES	UMIDIFICADOR DE O2 C/ EXTENSÃO E MÁSCARA. TAMPÁ E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. ADQUIRIDO COM EXTENSÃO DE TUBO DE PVC, COM INTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA, FORMANDO-SE ASSIM O CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO.		25,00	3.750,00
148	10	CAIXA COM 2 UNIDADES	URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA , QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURAL. Nº 04. CAIXA COM 2 UNIDADES.		2,54	25,40
149	10	CAIXA COM 2 UNIDADES	URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA , QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURAL. Nº 05. CAIXA COM 2 UNIDADES.		2,67	26,70
150	100	CAIXA COM 2 UNIDADES	URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA , QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA		2,67	267,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURAL. Nº 06. CAIXA COM 2 UNIDADES.			
151	100	CAIXA COM 2 UNIDADES	URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURAL. Nº 07. CAIXA COM 2 UNIDADES.		2,67	267,00
152	10	UNIDADES	ESFIGMOMANÔMETRO TIPO ANEROIDE PARA MESA E PAREDE: FIXO EM MESA E PAREDE (160 X 170 X 185), PESO 0,910 KG; COM BRAÇADEIRA 24 X 32 CM, POSSUI TUBO EM ESPIRAL PARA AS BRAÇADEIRAS COM FECHO VELCRO E COMPARTIMENTO TRASEIRA PARA ARMAZENAMENTO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE FAIXA DE ESCALA DE 0 A 280 MMHG (PRECISÃO +- 3 MMHG) MEDIÇÃO DE PULSAÇÃO DE 40-200 BPM (PRECISÃO 5%); COM RESOLUÇÃO DE 1 MMHG, MÉTODO DE MEDIÇÃO OSCILOMÉTRICO; PERA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, BORRACHA (10 CM X 4.2 DIAM.) COM REGISTRO E COM VÁLVULA; MANGUITO CONSTITUÍDO DE BOLSA COM DOIS TUBOS; SEM EMENDAS EM BORRACHA FORMADO COM NYLON. LAUDO TÉCNICO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		376,98	3.769,80



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

153	50	UNIDADES	GARROTE DE ELÁSTICO COM PRESILHA - FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. - TAMANHO ADULTO.		7,52	376,00
154	10	UNIDADES	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO: FIO GUIA EM J , PONTA SUAWE E ATRAUMÁTICA, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS CELSIUS. MEDIDA: NEONATAL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ≥ 2,5 MM. COMPRIMENTO: 34 CM		68,79	687,90
155	10	UNIDADES	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO: FIO GUIA EM J , PONTA SUAWE E ATRAUMÁTICA, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS CELSIUS. MEDIDA: INFANTIL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ≥ 4 MM. COMPRIMENTO: 38 CM		66,62	666,20
156	20	UNIDADES	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO: FIO GUIA EM J , PONTA SUAWE E ATRAUMÁTICA, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS CELSIUS. MEDIDA: ADULTO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ≥ 7 MM. COMPRIMENTO: 45 CM		66,62	1.332,44
157	400	GALÕES	ÁCIDO PERACÉTICO Á 0,2% - ESTERELIZANTE / DESINFETANTE DE ALTO NIVEL, LIQUIDO A FRIO, PRONTO PARA USONA CONCENTRAÇÃO DE 0,20% DE ÁCIDO PERIACÉTICO COM ENIBIDOR DE CORROSÃO. FALÃO DE 5 LITROS.		190,07	76.028,00
158	500	UNIDADES	ATADURA RAYON 7,5CM X 5M ESTÉRIL. utilizado exclusivamente como curativo em casos de queimaduras ou quando seja necessário alta absorção e baixa aderência. A atadura é fabricada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas.		6,22	3.110,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			Sua esterilização é a Gás Oxido de Etileno.Garantia: 03 meses contra defeito de fabricação.			
159	20	PACOTE	Avental descartável de TNT manga longa branco gramatura 20. Pacotes com 10 unidades.		2,59	51,80
160	5000	UNIDADES	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 06 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,59	2.950,00
161	6000	UNIDADES	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 12 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,63	3.780,00
162	50	PACOTE C/ 100	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL PACOTE COM 100		2,54	127,00
163	50	UNIDADE	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA 10 M		4,29	214,50
164	1	CAIXA COM 500	PIPETA DE PASTEUR TIPO CONTA GOTAS (EM PLÁSTICO) - 3 ML		34,19	34,19
165	14	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, CAPACIDADE: 80 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE.		69,90	978,60



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

166	20	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, CAPACIDADE: 30 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE.		39,90	798,00
167	50	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, CAPACIDADE: 1,5 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE.		5,50	275,00
168	20	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA, COM ALÇA, TRAVAMENTO, TRANSPARENTE, PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 12 LITROS		16,90	338,00
169	20	UNIDADE	GAVETEIRO PEQUENO PARA MESA COM 4 GAVETAS COM PUXADOR SOBREPOSTAS EM UMA ESTRUTURA ÚNICA. TODAS AS GAVETAS TEM UM "STOP" AO FUNDO PARA EVITAR A SAÍDA TOTAL DA GAVETA. ESTRUTURA "CORPO" INJETADO EM MATERIAL PLÁSTICO – PP.		24,90	498,00
170	150	UNIDADE	CESTINHA EMPILHÁVEL 27,8X14,6X9,3CM. CESTINHA DE PLÁSTICO RETANGULAR ORGANIZADORA EMPILHÁVEL – INCOLOR.		13,99	2.098,50
171	200	UNIDADE	CESTA ORGANIZADORA – 18,5C X 14,5L X 8ACM– 1,5 LITROS. BRANCA OU TRANSPARENTE		7,45	1.490,00
172	25	RECARGA	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M ³		60,00	1.500,00
173	25	RECARGA	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M ³		75,00	1.875,00
174	25	RECARGA	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 10M ³		85,00	2.125,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

TOTAL		2.285.044,69
-------	--	--------------

DA SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades apresentadas pelo **Departamento Municipal de Saúde** de Mandaguáçu.

DA METODOLOGIA

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por ITEM**.

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa futura aquisição de **MATERIAIS DE ENFERMAGEM** para uso nas Unidades Básicas de Saúde.

Conforme previsto na constituição de 1988 art. 196:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Preceito complementado pela lei 8.080/90, em seu art. 2:

“A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.”

Fato é que para garantir o acesso a uma saúde de qualidade bem como o atendimento adequado pelo estado, o mesmo deverá ter os materiais necessários, que são indispensáveis aos pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E SUA VIGÊNCIA

Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos materiais correrão por conta da empresa ganhadora dessa licitação. A empresa que cotar os materiais acima descrito deverá garantir as propriedades e demais na quantidade e qualidade de cada produto e material.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos materiais hospitalares.

Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

O prazo para a entrega do produto será de em até **05(cinco)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

O local onde deverá ser entregue os materiais serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Secretaria de Saúde Pública, localizada à rua Benício Moreira Nizza, nº 114, no Centro, do município de Mandaguçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 10h:00 e das 13h:30min às 14h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2990 em contato com o Sr. Leandro Lopes.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada o servidor público, O **Sr. Leandro Lopes** – Auxiliar Administrativo, com identificação **Matrícula Pública sob nº 201394**, portador do RG sob nº 9.134.313-4 e CPF/MF sob nº 075.859.069-51, lotado na Secretaria de Saúde do município para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) Fica designada, como fiscal substituto o servidor público com ocupação de Enfermeiro da UBS – Central do município o **SR. Leandro Cesar Montovani. Matrícula Pública sob nº 201672** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração, Pesquisa em sites de materiais médicos e pesquisa de mercado, conforme anexo nesse termo, sendo que as servidoras públicas responsáveis pela pesquisa foram a Sra. CLAUDIA JANIE FAVARETO sob matrícula nº 500297 e a Senhora JÊNIFER

De: Departamento de Saúde	Para: Departamento de Contabilidade
-------------------------------------	---

JULIANA LOPES RIBEIRO sob matrícula nº 201875.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento dos produtos, em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
25/2020 Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de Materiais de Enfermagem e Oxigenio para atender os usuários do SUS, através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguçu - PR, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

ITEM	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNTÁRIO	PREÇO TOTAL
1	10	UNIDADE	ASPIRADOR DE SECREÇÃO / COMPRESSOR CIRÚRGICO MODELO AC45 - 5 LITROSPROCEDÊNCIA: NACIONAL – BRASIL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10227180024.		388,13	3.881,30
2	700	PACOTE C/ 100 UNIDADES	ABAIXADOR DE LÍNGUA, APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA, 0,5MM DE ESPESSURA, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, MATERIAL EM MADEIRA, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL.		3,84	2.688,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

3	3000	CAIXA COM 500 UNIDADES	ABSORVENTE ADESIVO HIPO- ALÉRGICO STOPPER COMPOSTO POR FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA; PAPEL SILICONADO POLIESTER,,COR DE PELE NA MEDIDA DE 2,5 POR 2,5 EM FORMATO ARRENDODADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE É INDICADO PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES.		14,24	42.720,00
4	800	UNIDADES	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS		7,14	5.712,00
5	10000	UNIDADES	ÁGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS AMPOLA COM 10 ML		0,23	2.300,00
6	10000	UNIDADES	ÁGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS AMPOLA COM 5 ML		0,18	1.800,00
7	100	FRASCOS	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML.		5,61	561,00
8	8000	CAIXA C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 1,20X40, ESTÉRIL,APIROGÊNICA, SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÚMEN COM PAREDE FINA, CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, CANHÃO NA COR ROSA COM ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LUK, TRANSLUCIDO, PROTETOR DE AGULHA COM FORMATO HEXAGONAL E SEM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTA-SE EM PROTETOR PLÁSTICO INDIVIDUAL EMBALADOS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9259.APRESENTA CÓDIGO EAN		9,5	76.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			NA EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA.			
9	10000	CAIXA C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 13X 0,45, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÚMEN COM PAREDE FINA, CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, CANHÃO NA COR CINZA COM ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LUK, TRANSLUCIDO, PROTETOR DE AGULHA COM FORMATO HEXAGONAL E SEM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTA-SE EM PROTETOR PLÁSTICO INDIVIDUAL EMBALADOS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9259. APRESENTA CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA.		7,99	79.900,00
10	5000	CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÚMEN COM PAREDE FINA, CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, CANHÃO NA COR VIOLETA COM ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LUK, TRANSLUCIDO, PROTETOR DE AGULHA COM		8,27	41.350,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			FORMATO HEXAGONAL E SEM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTA-SE EM PROTETOR PLÁSTICO INDIVIDUAL EMBALADOS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9259. APRESENTA CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA.		
11	3000	CAIXA C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 25X 0,8, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÚMEN COM PAREDE FINA, CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, CANHÃO NA COR VERDE COM ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LUK, TRANSLUCIDO, PROTETOR DE AGULHA COM FORMATO HEXAGONAL E SEM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTA-SE EM PROTETOR PLÁSTICO INDIVIDUAL EMBALADOS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9259. APRESENTA CÓDIGO EAN NAS EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA.	8,89	26.670,00
12	10000	CAIXA C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,7, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÚMEN COM PAREDE FINA, CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, CANHÃO NA COR PRETA COM ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LUK, TRANSLUCIDO,	7,99	79.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			PROTETOR DE AGULHA COM FORMATO HEXAGONAL E SEM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTA-SE EM PROTETOR PLÁSTICO INDIVIDUAL EMBALADOS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9259. APRESENTA CÓDIGO EAN NAS EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA.		
13	3000	CAIXA C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 8,0X0,30, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SILICONADA COM BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOXIDÁVEL, LÚMEN COM PAREDE FINA, CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, CANHÃO NA COR ROSA COM ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LUK, TRANSLUCIDO, PROTETOR DE AGULHA COM FORMATO HEXAGONAL E SEM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTA-SE EM PROTETOR PLÁSTICO INDIVIDUAL EMBALADOS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT-NBR 9259. APRESENTA CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA CAIXA.	9,62	28.860,00
14	5000	FRASCOS	ALCOOL 70% - LITRO	7,82	39.100,00
15	100	FRASCOS	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 92,8º INPM - LITRO	6,27	627,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

16	1000	ROLOS	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIAS DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA , NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.		10,97	10.970,00
17	500	UNIDADES	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO TRANSPARENTE 250ML.		3,12	1.560,00
18	5000	PACOTES	ATADURAS DE CREPE 13 FIOS MEDINDO 12CM X 1,8 COM COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITE UM PERFEITO ENFAIXAMENTO COM DISTRIBUIÇÃO DE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO UNIFORME. O ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, GARANTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. SEGUINDO OS PADRÕES EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E		7,97	39.850,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			PORTARIA 106/2003 – INMETRO.			
19	5000	PACOTES	ATADURAS DE CREPE 13 FIOS MEDINDO 15CM X 1,8 COM COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITE UM PERFEITO ENFAIXAMENTO COM DISTRIBUIÇÃO DE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO UNIFORME. O ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, GARANTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESMONTAMENTO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. SEGUINDO OS PADRÕES EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 – INMETRO.		9,94	49.750,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

20	5000	PACOTES	ATADURAS DE CREPE 13 FIOS MEDINDO 20CM X 1,8 COM COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITE UM PERFEITO ENFAIXAMENTO COM DISTRIBUIÇÃO DE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO UNIFORME. O ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, GARANTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. SEGUINDO OS PADRÕES EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 – INMETRO.	13,28	66.400,00
21	10000	PACOTES	ATADURAS DE CREPE 13 FIOS MEDINDO 8CM X 1,8 COM COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO E COMPOSIÇÃO QUE PERMITE UM PERFEITO ENFAIXAMENTO COM DISTRIBUIÇÃO DE ELASTICIDADE E COMPRESSÃO UNIFORME. O ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS, GARANTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ELIMINA A POSSIBILIDADE DE GARROTEAMENTO PROVOCADO PELO DESFIAMENTO. CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO	6,50	65.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. SEGUINDO OS PADRÕES EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 - ABNT E PORTARIA 106/2003 - INMETRO.			
22	20	UNIDADES	BANDEJA LISA DE INOX INOXIDÁVEL. UTILIZADA EM HOSPITAIS. PERMITINDO MAIOR HIGIENE NOS PROCEDIMENTOS. TAMANHO 30X20X4 CM.		46,59	931,80
23	1000	UNIDADES	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM EXTENSÃO CAPACIDADE PARA 2 LITROS.		3,42	3.420,00
24	300	UNIDADE	BOTA DE UNNA - BANDAGEM ELASTICA DE GAZE BRANCA IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE RICINO E PETROLATO BRANCO, PARA CONFECCAO DE BOTA DE UNNA, MEDINDO 10,1CM DE LARGURA X 9,14M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL.		32,28	9.684,00
25	50	UNIDADE	CABO DE BISTURI N° 3. INSTRUMENTO CIRURGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO DAS LÂMINAS 11, 11C, 15 E 15C.		7,65	382,50
26	50	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. APOIO PARA BRAÇOS E PÉS FIXOS, FREIOS BILATERAIS, PEDAIS		547,08	27.354,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			EM POLIETILENO, RODAS TRASEIRAS ARO 24" COM PNEUS MACIÇOS, RODAS DIANTEIRAS ARO 6" GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS. PINTURA EPOXI PRETA COR VINHO.			
27	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	CANULA DE GUEDEL, N.º 0 - COMPRIMENTO DE 5 CM E CÔR PARA IDENTIFICAÇÃO AZUL. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE . ESTERELIZADO SOB IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		166	1.660,00
28	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	CANULA DE GUEDEL, N.º 1 - COMPRIMENTO DE 6 CM E CÔR PARA IDENTIFICAÇÃO PRETA. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE . ESTERELIZADO SOB IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		136,74	1.367,40
29	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	CANULA DE GUEDEL, N.º 2 - COMPRIMENTO DE 7 CM E CÔR PARA IDENTIFICAÇÃO BRANCA. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE . ESTERELIZADO SOB IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		136,74	1.367,40
30	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	CANULA DE GUEDEL, N.º 3 - COMPRIMENTO DE 8 CM E CÔR PARA IDENTIFICAÇÃO VERDE. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE . ESTERELIZADO SOB		136,74	1.367,40



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 50 UNIDADES.			
31	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	CANULA DE GUEDEL, N.º 4 - COMPRIMENTO DE 9 CM E CÔR PARA IDENTIFICAÇÃO AMARELA. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE . ESTERELIZADO SOB IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		176,74	1.767,40
32	10	CAIXA COM 50 UNIDADES	CANULA DE GUEDEL, N.º 5 - COMPRIMENTO DE 10 CM E CÔR PARA IDENTIFICAÇÃO VERMELHA. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE . ESTERELIZADO SOB IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 50 UNIDADES.		176,74	1.767,40
33	50	CAIXAS COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", NÚMERO 14, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO		54,00	2.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			CATETER 4,5CM; EMB.INDIVIDUAL.EM BLISTER ESTÉRIL REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.			
34	200	CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR- FORA-DA-AGULHA", NÚMERO 18, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER- LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO- SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; EMB.INDIVIDUAL.EM BLISTER ESTÉRIL REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.		45,10	9.020,00
35	1000	CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR- FORA-DA-AGULHA", NÚMERO 20, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA		45,02	45.020,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			/CATETER; CONECTOR LUER- LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO- SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; EMB.INDIVIDUAL.EM BLISTER ESTÉRIL REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.			
36	1500	CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR- FORA-DA-AGULHA", NÚMERO 22, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER- LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO- SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; EMB.INDIVIDUAL.EM BLISTER ESTÉRIL REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.		45,01	67.515,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

37	1700	CAIXA COM 50 UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", NÚMERO 24, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA /CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO NA COR CINZA E COM RANHURAS P/FIXAÇÃO; CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL"; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO"; PERIFÉRICA, P/INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM; EMB.INDIVIDUAL.EM BLISTER ESTÉRIL REEMBALADO EM CAIXA COM 50 PEÇAS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	45,00	76.500,00
38	2000	UNIDADES	CATETER TIPO ÓCULOS - DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE. COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO.	1,35	2.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
39	50	UNIDADES	CINTOS DE SEGURANÇA PARA MACA EM NYLON COM FIVELAS RESISTENTES EM PLÁSTICO. KIT COM 3.		28,33	1.416,50
40	50	UNIDADES	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA – TIPO “EVA”, FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NO TAMANHO P.		13,41	670,50
41	50	UNIDADES	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA – TIPO “EVA”, FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE		13,41	670,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NO TAMANHO M.			
42	50	UNIDADES	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO COM ESPUMA MACIA – TIPO “EVA”, FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL, POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA. NO TAMANHO G.		13,41	670,50
43	641	CAIXA	COMPRESSA CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5, COM 8 DOBRAS E 5 CAMADAS. A COMPRESSA ABERTA TEM UMA DIMENSÃO DE 30 CM x15 CM, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS ISENTA DE		124,8	79.996,80



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE GRAU CIRÚRGICO COM 10 UNIDADES, CONTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM NO MÍNIMO 240 ENVELOPES.			
44	5000	PACOTES COM 500 UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM , TIPO 13 FIOS/CM2 EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5, COM 8 DOBRAS E 5 CAMADAS. A COMPRESSA ABERTA TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM ² E PESO BRUTO DE 0,416 KG NA COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL.		15,84	79.200,00
45	1000	UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, BOBINA, CONFECCIONADA COM 9 FIOS, COM 3 DOBRAS, 50 METROS EXTENSÃO, 100% ALGODÃO, DE ALTA QUALIDADE. BOBINA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.		19,12	19.120,00
46	100	CAIXAS	HASTE FLEXÍVEL - COMPOSTO POR HASTES DE POLIPROPILENO ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN - CAIXA COM 150 UNIDADES.		2,78	278,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

47	20	UNIDADES	CUBA REDONDA DE INOX INOXIDÁVEL PARA ASSEPSIA 8 CM (160 ML).	12,16	243,20
48	10	UNIDADE	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL A BATERIA 9V PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. PEÇA ÚNICA DE MÃO (PALM TOP) COM TRANSDUTOR DE 2 MHZ, AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W, GABINETE EM ABS. DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL ESCALA DE MEDIÇÃO.	542,65	5.426,50
49	200	UNIDADES	DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	18,43	3.686,00
50	10000	UNIDADES	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. - CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSÁ) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. - VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. - CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. - EXTENSÃO EM PVC AZUL	1,44	14.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			(EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE - CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.			
51	30000	UNIDADES	EQUIPO MACROGOTAS: - PODE SER COMBINADO COM AGULHAS, ESCALPES, CATETER, TORNEIRA E OUTRO DISPOSITIVOS DE INFUSÃO; - PONTA PERFURANTE (TRIFACETADO) DESTINADO À ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS, ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA; - CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL AJUSTADA PARA MACROGOTAS COM 20 GOTAS = 1ML, PODE EM ALGUNS MODELOS APRESENTAR FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 μ ; - RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,2 μ , ASSEGURA QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO, EVITANDO O COLABAMENTO DO SORO; - TUBO FLEXÍVEL EM PVC DE 1,5 MTS, TRANSPARENTE, É DESTINADO A TRANSPORTAR O LÍQUIDO DO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO AO ACESSO VENOSO; - PINÇA ROLETE OU		0,87	26.100,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			<p>REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE O ZERO E O MÁXIMO;</p> <ul style="list-style-type: none">- PINÇA CLAMP OU PINÇA "CORTA FLUXO" ASSEGURA A INTERRUPTÃO DO FLUXO DE SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO;- INJETOR LATERAL EM "Y" DESTINADO À APLICAÇÃO INJEÇÕES DE MEDICAMENTO, ATRAVÉS DE UM SISTEMA VALVULADO SEM A NECESSIDADE DE AGULHA ATENDENDO A NR 32;- CONECTOR LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA;- ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO;- NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR ISO 8536-5;- EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

52	10000	UNIDADES	EQUIPO MULTIVIAS: - INDICADO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. - CONECTOR FÊMEA LUER SLIP SÃO COMPONENTES DESTINADOS À ADAPTAÇÃO EM EQUIPOS DE ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA OU SERINGAS DESCARTÁVEIS, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 594-1 E ISO 594-2; - PINÇA CLAMP DESTINADAS A REALIZAR INTERRUPTÃO NO FLUXO DA SOLUÇÃO ENDOVENOSA ADMINISTRADA; - TUBO FLEXÍVEL (PVC) FLEXÍVEL DE 18 CM, TRANSPARENTE, COM PRESENÇA DE EXTENSÕES DISTAIS PARA DUAS VIAS; - CONECTOR LUER LOCK TIPO MACHO DESTINADO À LIGAÇÃO DO EQUIPO MULTIVIAS AO DISPOSITIVO DE PUNÇÃO VENOSA, CONFORME NORMA ABNT NBR ISO 594-1 E ISO 594-2; - TAMPAS PROTETORAS ACESSÓRIOS ADAPTÁVEIS AOS CONECTORES TERMINAIS DO EQUIPO MULTIVIAS GARANTEM A ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO; - ATÓXICO E APIROGÊNICO; - EMBALAGEM: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO; - ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO;	0,92	9.200,00
----	-------	----------	--	------	----------



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			<p>- NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR ISO 8536-5; - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;</p>			
53	5000	ROLO	<p>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE.</p>		3,60	18.000,00
54	2000	UNIDADES	<p>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE PARA EXECUSÃO DE EXAME GINECOLÓGICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIESTER/POLIETILENO.AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM</p>		1,22	2.440,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PRETUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO.			
55	5000	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO MÉDIO PARA EXECUSÃO DE EXAME GINECOLÓGICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIESTER/POLIETILENO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PRETUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO.		1,17	5.850,00
56	10000	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO PARA EXECUSÃO DE EXAME GINECOLÓGICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIESTER/POLIETILENO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PRETUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO.		1,03	10.300,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

57	5000	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO PP PARA EXECUSÃO DE EXAME GINECOLÓGICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIESTER/POLIETILENO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PRETUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO.		1,11	5.550,00
58	10	CAIXAS	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 - 45 cm CT24 - 3/8 Círculo. Caixa com 24 unidades		27,84	278,40
59	10	CAIXAS	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - 45 cm CT24 - 3/8 Círculo		29,28	292,80
60	10	CAIXAS	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 – 45 cm - 3/8 Círculo – caixa com 24		44,02	440,20
61	10	CAIXAS	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 - 45 cm - 3/8 Círculo – caixa com 24		44,04	440,40
62	10	CAIXAS	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 - 45 cm - 3/8 Círculo – caixa com 24		36,59	365,90
63	5000	UNIDADES	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM APRESENTANDO ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM, DE FÁCIL REMOÇÃO E SEM RASGAR, PARA USO GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS À VAPOR. MEDINDO 16 MM X 50M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE		2,82	14.100,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.			
64	1000	UNIDADES	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO		3,55	3.550,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.			
65	5000	ROLOS	FITA CIRURGICA COM CAPA, CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO NAO TRANCADO, POROSO, SUPERFICIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTANCIA A BASE DE ETER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 25MM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO, HI-POALERGENICA, "MICROPORE", PROCEDENCIA NACIONAL.		1,94	9.700,00
66	5000	UNIDADES	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PRODUTO DE USO ÚNICO. PRODUTO HIGIÊNICO NÃO ESTÉRIL. ATÓXICO. 500 ML.		1,21	6.050,00
67	20	UNIDADE	GARROTE LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO. USO ÚNICO, DESTACÁVEL A CADA 46 CM. TAMANHO: 2,5 CM X 46 CM. EMBALAGEM DISPENSADORA COM ROLO DE 25 TIRAS. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO.		22,93	458,60
68	400	GALÃO 5 LITROS	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DESINFETANTE A BASE DE CLORO ESTABILIZADOR - GALÃO 5 LITROS		15,15	6.060,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

69	200	CAIXA COM 20 UNIDADES	KIT DE COLETOR PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS CONSTITUIDO DE SACOLA PLASTICA AMARELA, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL, COLETOR SEMIMONTADO E BANDEIJA INTERNA. CONFECCIONADO EM PAPELÃO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURAÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÃO DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR/13853 DE 05/1997, RDC 306, CONAMA 358.		69,40	13.880,00
70	200	CAIXA COM 20 UNIDADES	KIT DE COLETOR PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS CONSTITUIDO DE SACOLA PLASTICA AMARELA, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL, COLETOR SEMIMONTADO E BANDEIJA INTERNA. CONFECCIONADO EM PAPELÃO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURAÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÃO DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR/3853 DE		40,00	8.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			05/1997, RDC 306, CONAMA 358 / CAIXA COM 20 UNIDADES.			
71	10	CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTÉRIL, ESTERELIZADO COM RAIOS GAMA, USO ÚNICO. TAMANHO Nº 11 / CAIXA COM 100 UNIDADES.		25,21	252,10
72	10	CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTÉRIL, ESTERELIZADO COM RAIOS GAMA, USO ÚNICO. TAMANHO Nº 15 / CAIXA COM 100 UNIDADES.		26,57	265,70
73	1000	UNIDADES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7.0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR POSSUI ABAS PARA PERMITIR UMA ABERTURA ASSÉPTICA DO PRODUTO.		1,08	1.080,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

74	2000	UNIDADES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR POSSUI ABAS PARA PERMITIR UMA ABERTURA ASSÉPTICA DO PRODUTO.		1,1	2.200,00
75	2000	UNIDADES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVADOS, TEXTURIZADA PARA MAIOR FIRMEZA QUANDO ÚMIDA, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR POSSUI ABAS PARA PERMITIR UMA ABERTURA ASSÉPTICA DO PRODUTO.		0,99	1.980,00
76	100	PAR	LUVA DE LIMPEZA - LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL, FORMATO		2,71	271,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO - TAMANHO G			
77	300	PAR	LUVA DE LIMPEZA - LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM TALCO - TAMANHO M		2,46	738,00
78	3000	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CENFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM BAINHA, FORMATO ANATÓMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.		21,77	65.310,00
79	3.600	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CENFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM BAINHA, FORMATO ANATÓMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.		21,77	78.372,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

80	3.600	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL CENFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM BAINHA, FORMATO ANATÓMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES		21,77	78.372,00
81	150	UNIDADE	Máscara de Alta Concentração de o ² com Reservatório Adulto. Máscara de alta concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente.		18,76	2.814,00
82	1000	CAIXA C/50 UNIDADES	MÁSCARA DESCARTÁVEL - RETANGULARES BRANCAS COM ELÁSTICOS PARA FIXAR NAS ORELHAS. MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL E DO PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU ESTÉTICOS; ELÁSTICOS REVESTIDOS TORNAM SUA UTILIZAÇÃO MAIS PRÁTICA, CLIPE METÁLICO PARA O NARIZ DE 14 CM (INTERNO) MELHORA A MOLDAGEM DA MASCARA À FACE. TRÊS CAMADAS DE TECIDO SINTÉTICO. COR BRANCA. COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE "NÃO TECIDO" FEITO À BASE DE		10,89	10.890,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			POLIPROPILENO E 2 ELÁSTICOS LATERAIS REVESTIDOS. CAIXA COM 50 UNIDADES			
83	100	UNIDADES	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI - CONJ. CONTENDO MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O- QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VIZUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENE. SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%,28%,31%,40%,50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBILUZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUDO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.		22,15	2.215,00
84	100	UNIDADES	MICRONEBULIZADOR COMPLETO ADULTO COM MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO PARA MEDICAMENTOS INDICADO PARA SER USADO COM QUALQUER INALADOR TIPO		10,63	1.063,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			COMPRESSOR AR COMPRIMIDO.			
85	100	UNIDADES	MICRONEBULIZADOR COMPLETO INFANTIL COM MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO PARA MEDICAMENTOS INDICADO PARA SER USADO COM QUALQUER INALADOR TIPO COMPRESSOR AR COMPRIMIDO.		10,63	1.063,00
86	30	UNIDADE	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO, CABO EM METAL CROMADO COM CAPA ANTIDERRAPANTE, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE DE METAL CROMADO E LÂMPADA INCANDESCENTE, ACONCIONADO E4M BOLSA PRÓPRIA. ESPÉCULOS Nº 1(2,8MM) 2(4,2MM) 3(5,0MM) 4(6,0MM) 5(9,5MM).		319,99	9.599,70
87	50	UNIDADE	OXÍMETRO PORTÁTIL - SENSOR E ELETRONICA NA MESMA UNIDADE, COMPACTO, POSSUI VISOR DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM INDICAÇÃO DOS VALORES NUMÉRICOS SE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUENCIA CARDÍACA, FÁCIL DE USAR, LIGA E DESLIGA AUTOMÁTICAMENTE, INDICA QUANDO AS PILHAS ESTÃO FRACAS, NÃO REQUER MANUTENÇÃO NEM CALIBRAGEM. SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 0 A 100%, FREQUENCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIDAS POR MINUTO.		139,41	6.970,50



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			FONTE DE ENERGIA: DUAS PILHAS AAA (ALCALINAS). DIMENSÕES 3,3 CM X 3,3 CM X 5,7 CM, ACESSÓRIOS: MANUAL EM PORTUGUÊS, UM CORDÃO COM TRAVA.			
88	2000	UNIDADES	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM INJETOR LATERAL.- Indicado para infusões de soluções parenterais; - Ponta perfurante com tampa protetora; - Câmara gotejadora flexível; - Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico; - Pinça rolete para dosagem de volume; - Conector luer lock; - Entrada de ar; - Filtro de partícula; - INJETOR LATERAL autocicatrizante. Garantia contra defeitos de fabricação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Modelo: MICROGOTAS com INJETOR LATERAL. Estéril. Uso único.		1,46	2.920,00
89	20	UNIDADES	PINÇA ANATOMICA EM AÇO INOX, COM SERRILHA, 16 CM;		13,73	274,60
90	20	UNIDADES	PINÇA KELLY, EM AÇO INOX, 16 CM, CURVA.		39,91	798,20
91	20	UNIDADES	PINÇA KELLY, EM AÇO INOX, 16CM, RETA.		33,14	662,80
92	20	UNIDADES	PINÇA MAGILL - A PINÇA EM FORMATO DE TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL CURVA-SE AO LONGO DO EIXO COM UM ANEL DISTAL ACENTUADO E COBERTO NA EXTREMIDADE.		84,77	1.695,40



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			PODE SER OCASIONALMENTE UTILIZADA TAMBÉM EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, PARA REMOVER CORPOS ESTRANHOS DA FARINGE E DA LARINGE, À VOLTA DA ÁREA DAS CORDAS VOCAIS. TAMANHO ADULTO.			
93	500	FRASCO	ODOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE 1000ML		30,44	15.220,00
94	500	FRASCO	ODOPOVIDONA PVPI TOPICO 1000ML		30,75	15.375,00
95	20	UNIDADE	PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 14 CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE AGULHA DURANTE A SUTURA. PORTA AGULHA COM TESOURA ACOPLADA, FACILITANDO O TRABALHO NA HORA DA SUTURA.		32,20	644,00
96	5000	UNIDADE	POTES PLÁSTICOS (COLETA DE ESCARRO) COM TAMPA - ESTÉRIL - 50 ML		0,28	1.400,00
97	20	UNIDADES	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERELIDADE. - SECAGEM RÁPIDA. - PRODUTO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. - TAMANHO 10 CM X 100 M. ROLO.		48,59	971,80
98	50	UNIDADES	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERELIDADE. - SECAGEM RÁPIDA. - PRODUTO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. - TAMANHO 15 CM X 50 M. ROLO.		39,28	1.964,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

99	50	UNIDADES	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERELIDADE. - SECAGEM RÁPIDA. - PRODUTO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. - TAMANHO 20 CM X 100 M. ROLO.	88,39	4.419,50
100	50	UNIDADES	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM INDICADOR DE ESTERELIDADE. - SECAGEM RÁPIDA. - PRODUTO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. - TAMANHO 25 CM X 50 M. ROLO.	62,82	3.141,00
101	1000	PACOTE C/ 100	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO. A SOLDA DO FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR	38,31	38.310,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			ONDE CIRCULA. PACOTE C/ 100 UNIDADES - 100 LITROS			
102	1000	PACOTE C/ 100	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO. A SOLDA DO FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TECNICA 9191, DA ABNT DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS AREAS POR ONDE CIRCULA. PACOTE C/ 100 UNIDADES - 60 LITROS		24,00	24.000,00
103	100	CAIXA COM 50 UNIDADES	SCALP Nº 19 - CATETER PARA INFUSÃO VENOSA AGUÇADA DE BISEL, CURTO, TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBRE FACILMENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM		23,49	2.349,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EMBALAGEM EM PVC / CAIXA COM 50 UNIDADES			
104	1000	CAIXAS COM 50 UNIDADES	SCALP Nº 21- CATETER PARA INFUSÃO VENOSA AGUÇADA DE BISEL, CURTO, TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBRE FACILMENTE , TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EMBALAGEM EM PVC / CAIXA COM 50 UNIDADES		24,81	24.810,00
105	3000	CAIXA COM 50 UNIDADES	SCALP Nº 23- CATETER PARA INFUSÃO VENOSA AGUÇADA DE BISEL, CURTO, TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBRE FACILMENTE , TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EMBALAGEM EM PVC / CAIXA COM 50 UNIDADES		22,99	68.970,00
106	500	CAIXA COM 50 UNIDADES	SCALP Nº 25- CATETER PARA INFUSÃO VENOSA AGUÇADA DE BISEL, CURTO, TRIFACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBRE FACILMENTE , TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM		23,08	11.540,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EMBALAGEM EM PVC / CAIXA COM 50 UNIDADES			
107	500	CAIXA COM 100 UNIDADES	SERINGA DE 03 ML CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA; ENCAIXE TIPO "LUER LOCK" COM VISUALIZADOR DAS DOSAGENS EM RISCAS E GRADUAÇÕES NUMÉRICAS, COM BOA IMPRESSÃO; LATEX FREE, SILICONOZADA; REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, SEM SE DESPRENDEE E COM ANEL DE RETENÇÃO. CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM UNITÁRIA E NA CAIXA. EMBALAGEM DISPENSERR BOX COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA NACIONAL / CAIXA COM 100 UNIDADES		16,44	8.220,00
108	5.000	CAIXA COM 100 UNIDADE	SERINGA DE 05ML CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA; ENCAIXE TIPO "LUER LOCK" COM VISUALIZADOR DAS DOSAGENS EM RISCAS E GRADUAÇÕES		16,00	80.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			NUMÉRICAS,COM BOA IMPRESSÃO; LATEX FREE, SILICONOZADA; REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, SEM SE DESPRENDEE E COM ANEL DE RETENÇÃO. CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM UNITÁRIA E NA CAIXA.EMBALAGEM DISPENSERR BOX COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA NACIONAL / CAIXA COM 100 UNIDADES			
109	3.200	CAIXA COM 100 UNIDADE	SERINGA DE 10 ML CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA; ENCAIXE TIPO "LUER LOCK" COM VISUALIZADOR DAS DOSAGENS EM RISCAS E GRADUAÇÃO NUMÉRICA,COM BOA IMPRESSÃO; LATEX FREE, SILICONOZADA; REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, SEM SE DESPRENDEE E COM ANEL DE RETENÇÃO. CÓDIGO EAN NA EMBALAGEM UNITÁRIA E NA CAIXA.EMBALAGEM DISPENSERR BOX COM 100 UNIDADES PROCEDENCIA NACIONAL / CAIXA COM 100 UNIDADES		25,00	80.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

110	300	CAIXA COM 100 UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 8,0X0,30 ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, POSSUI CORPO TRANSPARENTE, HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, TORNANDO-SE MAIS CONFORTÁVEL. LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO+PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELADAS TERMICAMENTE. PROCEDENCIA NACIONAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.		31,00	9.300,00
111	150	CAIXA COM 100 UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, PRODUTO DE USO ÚNICO, POSSUI CORPO TRANSPARENTE, HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, TORNANDO-SE MAIS CONFORTÁVEL. LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO+PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELADAS TERMICAMENTE. PROCEDENCIA NACIONAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.		17,00	2.550,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

112	900	CAIXA COM 250 UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 20 ML, BICO SLIP, S/AGULHA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO OU RAIOGAMMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZDE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE,NR. DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE,REEMBALADO EM CAIXA COM 250 PECAS,DE PROCEDENCIA NACIONAL. CAIXA COM 250 UNIDADES.		87,50	78.750,00
113	2.000	UNIDADE	SERINGA 60 ML BICO CATETER SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. VOLUME DE 60 ML. CONEXÃO LUER-SLIP CENTRAL - CATETER. ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL.		1,8	3.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

114	100	CAIXA COM 100 UNIDADES	SERINGA TUBERCULINICA; • SERINGAS DESCARTÁVEIS - COM AGULHA DESCONECTÁVEL (13 X 0,38 MM). • VOLUME NOMINAL - 1 ML. • GRADUAÇÃO - INTERVALO 0,1 EM 0,1 ML COM SUBDIVISÃO 0,01 ML • PISTÃO - PERMITE AJUSTE DO PISTÃO NO BICO QUANDO DA INJEÇÃO, RETIRANDO TODO O MEDICAMENTO, PERMITINDO PERDA MÍNIMA DE MEDICAMENTOS. • ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. ESTERILIZAÇÃO: OXIDO DE ETILENO - VALIDADE 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. • EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. • PÉTALA DE ABERTURA - REDUZ O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DURANTE A ABERTURA DA EMBALAGEM. NÃO PODE SER FECHADA APÓS ABERTA.		55,04	5.504,00
115	30000	UNIDADE	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (10 ML) ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA; ACONDICIONADA EM AMPOLAS DE 10 ML.		0,18	5.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

116	300	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES AS ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCÇÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO.. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,77	231,00
117	5000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES AS ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCÇÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO..		0,59	2.950,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
118	5000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES AS ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCÇÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO.. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,63	3.150,00
119	20000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES AS ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA		0,67	13.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCÇÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO.. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
120	20000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES AS ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCÇÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO.. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,69	13.800,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

121	1000	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES AS ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUÇÇÃO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERAÇÃO NO LADO DISTAL DO TUBO.. ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,73	730,00
122	250	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY SILICONADA 2 VIAS 3CC ESTÉRIL NÚMERO 12.		3,32	830,00
123	300	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY SILICONADA 2 VIAS 3CC ESTÉRIL NÚMERO 14.		4,37	1.311,00
124	300	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY SILICONADA 2 VIAS 3CC ESTÉRIL NÚMERO 16.		4,33	1.299,00
125	100	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY SILICONADA 2 VIAS 3CC ESTÉRIL NÚMERO 18.		4,68	468,00
126	50	UNIDADE	SONDA DE FOLLEY SILICONADA 2 VIAS 3CC ESTÉRIL NÚMERO 20.		4,73	236,50
127	50	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE,		0,91	45,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.			
128	50	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		1,07	53,50
129	50	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		1,21	60,50
130	50	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXIICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		1,28	64,00
131	5000	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 14 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,67	3.350,00
132	1000	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 16 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,79	790,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

133	500	UNIDADE	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 18 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,90	450,00
134	5000	FRASCO OU BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 1000ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA; SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADA EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, COM DOIS PONTOS, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFREDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUZIDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVEM PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR.		4,47	22.350,00
135	15000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA; SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADA EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, COM DOIS PONTOS, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E		1,9	28.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUIDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVEM PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR.			
136	15000	FRASCO OU BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA; SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADA EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, COM DOIS PONTOS, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFRENDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUIDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVEM PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR.		2,98	44.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

137	15000	FRASCO OU BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA; SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADA EM BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, COM DOIS PONTOS, UM AUTOCICRATIZANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E OUTRO PARA CONEXÃO DE EQUIPO, COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO, O QUAL DEVERÁ PERMANECER ÍNTREGO MESMO APÓS A ABERTURA SUPERIOR DO BICO, SOFREDO ROMPIMENTO APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, INTRODUIDO ASSEPTICAMENTE. A BOLSA OU FRASCO DEVEM PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR.		2,66	39.900,00
138	3500	FRASCO OU BOLSA	SORO GLICOFISIOLÓGICA (250 ML) - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, 250 ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, PROVIDO DE BICO DOSADOR COM TAMPINHA ESTÉRIL. SISTEMA FECHADO.		3,22	11.270,00
139	1000	FRASCO OU BOLSA	SORO GLICOFISIOLÓGICA (500 ML) - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, 500 ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, PROVIDO DE BICO DOSADOR COM TAMPINHA ESTÉRIL. SISTEMA FECHADO.		3,83	3.830,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

140	1300	FRASCO OU BOLSA	SORO GLICOSADO 5% (250 ML) - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, 250 ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLASTICA DE POLIPROPILENO, PROVIDO DE BICO DOSADOR COM TAMPINHA ESTÉRIL.SISTEMA FECHADO.		2,90	3.770,00
141	1000	FRASCO OU BOLSA	SORO GLICOSADO 5% (500 ML) - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, 500 ML, ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLASTICA DE POLIPROPILENO, PROVIDO DE BICO DOSADOR COM TAMPINHA ESTÉRIL.SISTEMA FECHADO.		5,81	5.810,00
142	10.0000	AMPOLA	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% SANTEC AMPOLA 10ML		0,28	2.800,00
143	1000	FRASCO OU BOLSA	SORO RINGER LACTATO DE (500 ML), ESTÉRIL, ACONDICIONADA EM BOLSA PLASTICA DE POLIPROPILENO, PROVIDO DE BICO DOSADOR COM TAMPINHA ESTÉRIL.SISTEMA FECHADO.		3,92	3.920,00
144	500	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO MÉDIO.		1,04	520,00
145	500	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO PARA LEITURA AXILAR, COM ESCALA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE FÁCIL LEITURA DE 35° A 42°, GRAVADA NO CORPO DO TERMOMETRO, EMBALADO EM ESTOJO DE PLASTICO RESISTENTE.		8,84	4.420,00
146	5000	UNIDADES	TUBO EM POLÍMERO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12X7,75MM, COM TAMPA POLIETILENO CRISTAL DE COR AMARELA. PARA USO EM AMOSTRAS DE SOROLOGIA.		0,31	1.550,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

147	150	UNIDADES	UMIDIFICADOR DE O2 C/ EXTENSÃO E MÁSCARA. TAMPÁ E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. ADQUIRIDO COM EXTENSÃO DE TUBO DE PVC, COM INTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA, FORMANDO-SE ASSIM O CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO.		25,00	3.750,00
148	10	CAIXA COM 2 UNIDADES	URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA , QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURAL. Nº 04. CAIXA COM 2 UNIDADES.		2,54	25,40
149	10	CAIXA COM 2 UNIDADES	URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA , QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURAL. Nº 05. CAIXA COM 2 UNIDADES.		2,67	26,70
150	100	CAIXA COM 2 UNIDADES	URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA , QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA		2,67	267,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURAL. Nº 06. CAIXA COM 2 UNIDADES.			
151	100	CAIXA COM 2 UNIDADES	URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA , QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURAL. Nº 07. CAIXA COM 2 UNIDADES.		2,67	267,00
152	10	UNIDADES	ESFIGMOMANÔMETRO TIPO ANEROIDE PARA MESA E PAREDE: FIXO EM MESA E PAREDE (160 X 170 X 185), PESO 0,910 KG; COM BRAÇADEIRA 24 X 32 CM, POSSUI TUBO EM ESPIRAL PARA AS BRAÇADEIRAS COM FECHO VELCRO E COMPARTIMENTO TRASEIRA PARA ARMAZENAMENTO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE FAIXA DE ESCALA DE 0 A 280 MMHG (PRECISÃO +- 3 MMHG) MEDIÇÃO DE PULSAÇÃO DE 40-200 BPM (PRECISÃO 5%); COM RESOLUÇÃO DE 1 MMHG, MÉTODO DE MEDIÇÃO OSCILOMÉTRICO; PERA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, BORRACHA (10 CM X 4.2 DIAM.) COM REGISTRO E COM VÁLVULA; MANGUITO CONSTITUÍDO DE BOLSA COM DOIS TUBOS; SEM EMENDAS EM BORRACHA FORMADO COM NYLON. LAUDO TÉCNICO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		376,98	3.769,80



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

153	50	UNIDADES	GARROTE DE ELÁSTICO COM PRESILHA - FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. - TAMANHO ADULTO.		7,52	376,00
154	10	UNIDADES	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO: FIO GUIA EM J , PONTA SUAWE E ATRAUMÁTICA, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS CELSIUS. MEDIDA: NEONATAL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ≥ 2,5 MM. COMPRIMENTO: 34 CM		68,79	687,90
155	10	UNIDADES	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO: FIO GUIA EM J , PONTA SUAWE E ATRAUMÁTICA, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS CELSIUS. MEDIDA: INFANTIL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ≥ 4 MM. COMPRIMENTO: 38 CM		66,62	666,20
156	20	UNIDADES	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO: FIO GUIA EM J , PONTA SUAWE E ATRAUMÁTICA, AUTOCLAVÁVEL A 134 GRAUS CELSIUS. MEDIDA: ADULTO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ≥ 7 MM. COMPRIMENTO: 45 CM		66,62	1.332,44
157	400	GALÕES	ÁCIDO PERACÉTICO Á 0,2% - ESTERELIZANTE / DESINFETANTE DE ALTO NIVEL, LIQUIDO A FRIO, PRONTO PARA USONA CONCENTRAÇÃO DE 0,20% DE ÁCIDO PERIACÉTICO COM ENIBIDOR DE CORROSÃO. FALÃO DE 5 LITROS.		190,07	76.028,00
158	500	UNIDADES	ATADURA RAYON 7,5CM X 5M ESTÉRIL. utilizado exclusivamente como curativo em casos de queimaduras ou quando seja necessário alta absorção e baixa aderência. A atadura é fabricada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas.		6,22	3.110,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

			Sua esterilização é a Gás Oxido de Etileno.Garantia: 03 meses contra defeito de fabricação.			
159	20	PACOTE	Avental descartável de TNT manga longa branco gramatura 20. Pacotes com 10 unidades.		2,59	51,80
160	5000	UNIDADES	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 06 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,59	2.950,00
161	6000	UNIDADES	SONDA URETRAL DESCARTAVEL 12 - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, POSSUINDO NOECTOR COM TAMPA E DISPOE DE ORIFICIOS PARA NAO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		0,63	3.780,00
162	50	PACOTE C/ 100	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL PACOTE COM 100		2,54	127,00
163	50	UNIDADE	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA 10 M		4,29	214,50
164	1	CAIXA COM 500	PIPETA DE PASTEUR TIPO CONTA GOTAS (EM PLÁSTICO) - 3 ML		34,19	34,19
165	14	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, CAPACIDADE: 80 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE.		69,90	978,60



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

166	20	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, CAPACIDADE: 30 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE.		39,90	798,00
167	50	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, CAPACIDADE: 1,5 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE.		5,50	275,00
168	20	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA, COM ALÇA, TRAVAMENTO, TRANSPARENTE, PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE 12 LITROS		16,90	338,00
169	20	UNIDADE	GAVETEIRO PEQUENO PARA MESA COM 4 GAVETAS COM PUXADOR SOBREPOSTAS EM UMA ESTRUTURA ÚNICA. TODAS AS GAVETAS TEM UM "STOP" AO FUNDO PARA EVITAR A SAÍDA TOTAL DA GAVETA. ESTRUTURA "CORPO" INJETADO EM MATERIAL PLÁSTICO – PP.		24,90	498,00
170	150	UNIDADE	CESTINHA EMPILHÁVEL 27,8X14,6X9,3CM. CESTINHA DE PLÁSTICO RETANGULAR ORGANIZADORA EMPILHÁVEL – INCOLOR.		13,99	2.098,50
171	200	UNIDADE	CESTA ORGANIZADORA – 18,5C X 14,5L X 8ACM– 1,5 LITROS. BRANCA OU TRANSPARENTE		7,45	1.490,00
172	25	RECARGA	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M ³		60,00	1.500,00
173	25	RECARGA	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M ³		75,00	1.875,00
174	25	RECARGA	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 10M ³		85,00	2.125,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

TOTAL		2.285.044,69
-------	--	--------------

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO

OFICIAL CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

- Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **25/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

—

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 25/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2020, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____ / ____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____ / ____ PROCESSO
N. ____ / ____

Aos ____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE** _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de _____ – ____ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é o Aquisição de Materiais de Enfermagem e Oxigenio para atender os usuários do SUS, através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguáçu - PR, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguáçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – O prazo para a entrega do produto será de em até **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

O local onde deverá ser entregue os produtos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, no Departamento de Saude, no Centro, do município de Mandaguçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 09h:00 às 16h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual á produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada o servidor público, O **Sr. Leandro Lopes** – Auxiliar Administrativo, com identificação **Matrícula Pública sob nº 201394**, portador do RG sob nº 9.134.313-4 e CPF/MF sob nº 075.859.069-51, lotado na Secretaria de Saúde do município para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designada, como fiscal substituto o servidor público com ocupação de Enfermeiro da UBS – Central do município o **SR. Leandro Cesar Montovani. Matrícula Pública sob nº 201672** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 11.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não manter a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 536/535/538/3.3.90.30.00.00.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2020– (RP) PROCESSO Nº. 92/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem e Oxigenio para atender os usuários do SUS, através da Secretaria de Saúde do município de Mandaguáçu - PR, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Maximo: R\$ 2.285.044,69 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 21/05/2020;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 21/05/2020;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 12 de maio de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal